



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS PATOS  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 008/DG/IFPB

10 de Agosto de 2016.

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E  
CONTINUADA EM GESTÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS**

A Diretoria de desenvolvimento do ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Patos, torna pública a abertura da inscrição para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Gestão de Pequenos Negócios**.

**1. DO OBJETIVO**

A Formação Inicial e Continuada (FIC) em Gestão de Pequenos Negócios tem como objetivo capacitar profissionais a atuarem na gestão de pequenos negócios.

**2. Da carga horária e local**

- a) O curso terá carga horária total de 160 horas, assim distribuídas: 124h profissional e 36h complementar;
- b) As aulas acontecerão no IFPB – Campus Patos, de segunda à sexta-feira, no horário das 18:30 às 21:50h.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS PATOS**  
**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA**

### **3. DOS BENEFICIÁRIOS**

O Curso é destinado a pequenos empresários (formais e informais), gestores e interessados em abrir seu próprio negócio, com vistas a aprofundar seus conhecimentos na área de gestão em pequenos negócios.

### **4. DAS VAGAS**

Serão ofertadas 25 vagas.

#### **4.1 Pré-requisitos:**

Ensino médio completo.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de 15/08/2016 a **29/08/2016**, das 08h às 18h, por meio de formulário impresso a ser preenchido no setor de protocolo do IFPB campus Patos.

#### **5.1 Documentos necessários para a inscrição:**

- Cópia de RG e CPF;
- Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar correspondente;

### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos serão selecionados de acordo com a ordem de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS PATOS**  
**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA**

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

A relação nominal dos candidatos classificados será divulgada no dia **30/09/2016**, no site do IFPB/Campus Patos e no quadro de avisos do Campus Patos.

## **8. MATRÍCULA**

A matrícula será realizada na coordenação de controle acadêmico IFPB Campus Patos, das 08h às 20h, no período de **31/08 a 05/09**.

### **8.1 Documentos necessários para Matrícula**

Cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais (legíveis e sem rasuras):

- 1 Foto 3X4;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de identidade/RG, constando data de expedição;
- CPF;
- Certificado de alistamento militar (CAM) ou certificado de dispensa de incorporação (CDI) – Candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;
- Título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;
- Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS PATOS**  
**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA**

## 9. CRONOGRAMA

Período de inscrições	15/08/2016 à 29/08/2016
Divulgação dos candidatos classificados	30/08/2016
Matrículas	31/08/2016 à 05/09/2016
Divulgação da lista dos remanescentes e matrículas dos remanescentes.	06/09/2016 a 09/09/2016
Início das aulas	12/09/2016

## 10. DA CERTIFICAÇÃO

Terão direito à certificação os estudantes que, ao final do curso, tenham obedecido aos seguintes critérios: a) frequência mínima de 75% do total das aulas ministradas; b) assiduidade; c) aproveitamento e participação das atividades propostas.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de desenvolvimento do ensino e a Coordenação de Extensão e Cultura do Campus Patos.

Helio Rodrigues de Brito  
Diretor Geral  
SIAPE 1196567